



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

CURSO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 05/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE EXTENSÃO  
**HISTÓRIA DA ARTE**

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de uma vaga remanescente e para vagas destinadas a formação de cadastro de reservas destinadas ao Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **HISTÓRIA DA ARTE**.

**1. DAS VAGAS**

1.1 O Campus em Implantação Areia oferece 1 (uma) vaga remanescente referente ao processo seletivo simplificado do edital nº 03/2019 e abre a oportunidade para vagas destinadas à formação de cadastro de reservas

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As Inscrições serão gratuitas e realizadas por meio de Formulário de Inscrição de 03 a 04 de junho de 2019, das 8h às 11h, e das 14h às 16h, no IFPB Campus - Areia, localizado na rua Vigário Odilon, 152, centro - instalações do Colégio Santa Rita.

2.2 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato ou por seu representante legal à Comissão de Seleção.

2.3 Caso a Inscrição seja requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original).

2.4 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

2.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato, desde que verificada falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

2.6 Não serão aceitas Inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

**3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Para concorrer a uma vaga do Curso de Formação Inicial e Continuada em **HISTÓRIA DA ARTE**, o candidato deverá ter o Ensino Fundamental completo.

#### 4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da Inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c. Histórico escolar destacando as notas das disciplinas Artes e História e mais comprovante de Escolaridade - Ensino Fundamental completo;
- d. Cópia de Comprovante de Residência – recibos das contas de água e de luz, Cópia de Comprovante de Aluguel.

#### 5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 O Curso FIC em **HISTÓRIA DA ARTE** terá carga horária de 160h.

5.2. O curso ocorrerá no turno da noite, nas terças, quartas e quintas-feiras, das 18h:30min às 21h30min, com início no dia 01 de agosto de 2019.

#### 6. PERFIL DO CURSO

6.1 O egresso do Curso FIC em **HISTÓRIA DA ARTE** será capaz de compreender os diferentes recortes estilísticos concernente a História da Arte ocidental, como também, identificar técnicas utilizadas e seus respectivos contextos produtivos.

#### 7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

7.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos.

#### 8. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 O Processo Seletivo para preenchimento das vagas ocorrerá em duas etapas:

A 1ª etapa dar-se-á através da homologação das inscrições, dia 14 de junho. A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB ([www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)), e no Campus em Implantação Areia, nos seus ambientes de convivência e redes sociais.

A 2ª etapa, serão analisadas a somatória do rendimento escolar dos dois últimos anos cursados dos componentes curriculares Artes e História, sendo contemplados os candidatos que obtiverem a maior pontuação na soma destes componentes.

## **9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

**9.1** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 11 de junho de 2019, no site oficial do IFPB ([www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)) e no Campus em Implantação Areia.

## **10. DA MATRÍCULA**

**10.1** O candidato classificado para o preenchimento da vaga remanescente será, automaticamente, matriculado.

**10.2** Os candidatos classificados, a partir da segunda ordem, formaram um cadastro de reserva destinadas para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **HISTÓRIA DA ARTE**

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus.

**11.2** Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br), nos espaços e nas redes sociais do Campus em Implantação Areia e nas rádios locais.

**11.3** O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

**Areia/PB, 29 de maio de 2019**

**Maria Gracilene Marques Pereira**  
**Responsável pela Extensão do Campus Areia**